



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 208/2003.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora ROSANE MARIA ALENCAR DA SILVA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003833/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente Nível 01 - ROSANE MARIA ALENCAR DA SILVA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de seis (06) meses, a partir de 1º de setembro do corrente, a fim de que a mesma possa concluir o seu Curso de Pós-Graduação em Sociologia, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta Universidade, baseado no que estabelece inciso II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003833/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =